



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.574, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 13.565, de 30 de janeiro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e o que mais consta do processo administrativo nº 2.644/2019,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 13.565, de 30 de janeiro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -


V - 02 (dois) representantes indicados pelas universidades com sede no município, que tenha curso de Medicina Veterinária, e seu respectivo suplente:

Titulares: Helena da Cruz Oliveira
Roberta de Paula Leite Moraes Sargo Pereira
Suplentes: Maria Fernanda Vianna Marvulo
Thyago Escodro Dércoli

.....
(NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de fevereiro de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO